

# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2023

### PROCESSO Nº 487/2022 DA TOMADA DE PREÇOS 12/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N Jequeizinho, Jequié-BA CEP 45208-903, inscrita no CNPJ nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Praça Cônego José Lourenço, Bairro Centro, SÃO FELIPE - BA, CEP 45.550-000 CNPJ 42.962.235/0001-04.

Objeto Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR TOMADA DE PREÇOS, PARA REALIZAÇÃO DE REFORMAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ANTONIO CARLOS MARTINS, JOÃO CARICCHIO, WALDOMIRO BORGES, E OS POSTOS DE SAÚDE EMILIANO E DANILO SOBREIRA, VISANDO MELHOR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, COM LOCAIS TOTALMENTE REVITALIZADOS, COM ENFOQUE NA HUMANIZAÇÃO E FUNCIONALIDADE DOS LOCAIS.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93

Valor Global de R\$ R\$ 648.050,62 (seiscentos e quarenta e oito mil e cinquenta reais e sessenta e dois centavos)

Vigência 8 (seis) meses, a partir de 23.01.2023 até 23.09.2023.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023

### PROCESSO Nº 487/2022 DA TOMADA DE PREÇOS 12/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N Jequezinho, Jequié-BA CEP 45208-903, inscrita no CNPJ nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: CRE CONSTRUTORA EIRELI, com sede na Rua Antenor Maximiniano, nº 30, Sala 02 Bairro Campo Limpo, FEIRA DE SANTANA - BA, CEP 44.032-552 CNPJ 10.831.807/0001-20.

Objeto Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR TOMADA DE PREÇOS, PARA REALIZAÇÃO DE REFORMAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ANTONIO CARLOS MARTINS, JOÃO CARICCHIO, WALDOMIRO BORGES, E OS POSTOS DE SAÚDE EMILIANO E DANILO SOBREIRA, VISANDO MELHOR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, COM LOCAIS TOTALMENTE REVITALIZADOS, COM ENFOQUE NA HUMANIZAÇÃO E FUNCIONALIDADE DOS LOCAIS.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93

Valor Global de R\$ 594.192,39 (quinhentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e dois reais e trintas e nove centavos)

Vigência 8 (seis) meses, a partir de 23.01.2023 até 23.09.2023.